

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Subsecretaria de Administração

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade:		
Secretaria de		
Estado de		
Planejamento e	Órgão Superior: Governo do Estado do Estado do Rio de Janeiro	Exercício: 2022
Gestão do		
Estado do Rio de		
Janeiro		

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	x			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	x			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	x			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita			х	
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	x			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais			x	
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	x			
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	х			
(1)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria			x	
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício		х		1
(K)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores		х		2

(1.)	istência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham do ou possam causar prejuízo ao erário	х						
Notas Explicativas (em caso de a condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):								
1 - Ao longo de todo exercício de 2022, não nos foi disponibilizado extratos do Bradesco, relativo a conta 662-9, os mesmos foram recebidos pelo nosso setor financeiro em 11/05/2023, e estamos focados em regularizar nosso saldo contábil x extrato. Quanto as demais contas, inclusive da extinta UG 120100, como a SEFAZ ao longo de todos esses anos, deixou de lado a conciliação, vamos procurar fazer ao longo deste exercício.								
2 - Conforme explicitado acima, só a partir agora teremos condições de dar andamento a paridade dos saldos contábeis x extratos.								
	s afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta esto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(X)	Não	()			
Nota Explicativ	va (em caso de a condição ser NÃO):							
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras Nome: Damião Jose da Silva			Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 061946/O-7				
Matrícula: 2013615-3	Data: 19 / 05 / 2023	Assinatura	ı Eletrônica	:				



Documento assinado eletronicamente por Damião José da Silva, Assessor Chefe, em 24/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 49439485 e o código CRC OBFBA440.

Referência: Processo nº SEI-120001/000394/2023

SEI nº 49439485

Assessoria de Contabilidade, Edificio Estacio de Sá - Avenida Erasmo Braga, nº 118 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-170 Telefone: 2333-1800/2333-1788

Anexo: Modelo 4 - SEPLAG_Deliberação TCE 278 (49439485)